

PORTARIA Nº 223/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização das Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2017, Processo Administrativo nº 27/2017, conforme seguem:

Adriane Gomes de Moraes Lima - Ata de Registro de Preços nº 06/2017; Lote 01; CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli; vigência de 20/09/2017 a 20/09/2018;

Livia Ribeiro de Oliveira - Ata de Registro de Preços nº 07/2017; Lote 02; Unne Indústria e Com. de Mobiliário e Comp. Ltda; vigência de 20/09/2017 a 20/09/2018;

Alison Gracino Ramos – Ata de Registro de Preços nº 08/2017; Lote 03; Master Comercial Ltda.; vigência de 20/09/2017 a 20/09/2018;

Lívia Ribeiro de Oliveira – Ata de Registro de Preços nº 13/2017; Lote 04; Dirceu Longo & Cia Ltda; vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

Jean Batista Moraes - Ata de Registro de Preços nº 14/2017; Lotes 05 e 06; Domínio Comércio de Equipamentos Eireli; vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

Manoel Gilliard Paes Sousa - Ata de Registro de Preços nº 15/2017; Lote 07; DWL Comércio e Serviços de Informática, vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

Lívia Ribeiro de Oliveira – Ata de Registro de Preços nº 16/2017; Lote 08; Coresul Móveis Equip. Ltda; vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

Jean Batista Moraes - Ata de Registro de Preços nº 17/2017; Lote 09; CCK Comercial Eireli; vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

Jeferson Ferreira – Ata de Registro de Preços nº 18/2017; Lote 10; BR Displays Ltda.; vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

Jeferson Ferreira – Ata de Registro de Preços nº 19/2017; Lote 11; MLJ Comércio de Equipamentos EE Ltda.; vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

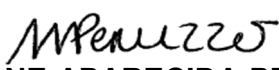
Jeferson Ferreira – Ata de Registro de Preços nº 20/2017; Lotes 12, 13 e 15; Comercial Vanguardreira Eireli; vigência de 22/09/2017 a 22/09/2018;

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato: a) acompanhar os aspectos referentes a correta execução do objeto; b) verificar junto ao edital, proposta, termo de referência e contrato o correto cumprimento de todas as obrigações da contratada; c) tomar decisões gerenciais decorrentes do dia a dia; d) receber provisório e definitivamente o objeto do contrato; e) receber e atestar as notas fiscais e encaminhar ao gestor de contratos; f) rejeitar no todo o serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contratado; g) resolver pendências da execução do objeto junto ao contrato, registrando no Processo Administrativo, todos os fatos relevantes ocorridos em relação à execução do contrato; h) comunicar ao gestor de contratos da necessidade de notificar a empresa extrajudicialmente; j) verificar as certidões e demais itens contidos no Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 3º - Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba-PR, 27 de outubro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária